

**1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 18 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E O INSTITUTO RUI BARBOSA**

**1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 18  
FIRMADO ENTRE O TCE/PR E O  
INSTITUTO RUI BARBOSA, DISPONDO  
SOBRE O VALOR DA COTA ANUAL  
RELATIVA À ASSOCIAÇÃO DOS  
TRIBUNAIS DE CONTAS AO INSTITUTO  
RUI BARBOSA.**

Pelo presente instrumento, e

Considerando a adesão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao Instituto Rui Barbosa;

Considerando o artigo 5º, inciso IV, artigo 9º, inciso IV e artigo 10, §1º do Estatuto Social do Instituto Rui Barbosa;

Considerando a Assembleia Geral realizada no dia 23 de abril de 2024, na qual decidiu-se sobre o ajuste da cota de contribuição;

Considerando a necessidade de fomento às ações de aprimoramento e desenvolvimento do controle externo no Brasil;

Considerando a necessidade de fortalecimento, ampliação e aprimoramento das ações institucionais a cargo dos partícipes; e

Considerando a Portaria nº 08/2024 do Instituto Rui Barbosa.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço na Praça Nossa Senhora Salete, s/nº, Centro Cívico, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.996.312/0001-21, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Presidente **FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**, autorizado no processo nº 42912-0/24, e, do outro lado, o **INSTITUTO RUI BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, de caráter nacional, destinado ao aprimoramento tecnológico, pedagógico, científico e cultural dos Tribunais de Contas brasileiros, regendo-se por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.723.800/0001-10, com sede atual na Quadra SGAN 601, Conj. H, sala 071, Térreo, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP nº 70.830-018, doravante denominado IRB, neste ato representado pelo Presidente **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, e de sua Diretoria, resolvem, por unanimidade, celebrar este 1º termo aditivo, na forma e sob as condições a seguir especificadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COTA DE CONTRIBUIÇÃO**

- 1.1** O valor da cota anual do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao Instituto Rui Barbosa passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- 1.2** O pagamento da cota será efetuado, nos termos do Estatuto Social do IRB, em toda rede bancária nacional, anualmente, por meio de boleto disponibilizado pelo IRB, podendo ser parcelado mediante requerimento dirigido à presidência do IRB.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

- 2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Adesão nº 18.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

- 3.1** O presente aditivo deverá ser publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que produza seus efeitos legais.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 4.1. O presente Termo passará a reger as relações entre o IRB e o TCE/PR a partir da data de publicação do extrato no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 4.2. As partes elegem o foro de Brasília – DF, para dirimir questões decorrentes da execução do presente aditivo.

Curitiba, 10 de julho de 2024.

---

**FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Assinado eletronicamente por:  
Edilberto Carlos Pontes Lima  
CPF: \*\*\*.735.083-\*\*  
Data: 12/07/2024 22:05:30 -03:00



---

**EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
**INSTITUTO RUI BARBOSA**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BSH52-E9QV6-SF5TE-ZFKKF

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Edilberto Carlos Pontes Lima (CPF \*\*\*.735.083-\*\*) em 12/07/2024 22:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.156.169.80	Não disponível
Autenticação	pon*****@uol.com.br
Email verificado	
71nFavCnpN1Hh8tigD7aTCb5Z+Mi5GmMJZfdQcXxZSk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/BSH52-E9QV6-SF5TE-ZFKKF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>